

RESOLUÇÃO Nº 02/2022/SAS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispões sobre os horários de atendimentos diferenciados no âmbito das repartições da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia que especifica, em virtude do feriado de 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de suas competências regimentais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o Feriado de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) que comemora-se o Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do Feriado de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) que se comemora o Dia do Servidor Público, esta Secretaria oferecerá uma tarde com programação diferenciada para seus servidores e fica estabelecido o horário de atendimento diferenciado no âmbito das repartições da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira), da seguinte forma:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – das 07h00min às 11h00min;

II - CRAS Triguena - das 07h00min às 11h00min;

III - CRAS Itapoã – das 07h00min às 11h00min;

IV - CREAS - das 07h00min às 11h00min;

V - CEDECA Amandina – das 07h00min às 11h00min;

VI - CONSELHO TUTELAR – das 07h00min às 11h00min;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema – MS, 25 de outubro de 2022.

Juliane dos Santos Bonetti

Secretária Municipal de Assistência Social